



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

---

## LEI Nº 2096/2007

**Obriga o Município de Itapecerica a fornecer protetor solar a funcionário público municipal que trabalha exposto a raios ultravioletas e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Município de Itapecerica fornecerá protetor solar a funcionário público municipal destinado a este serviço que trabalha exposto a raios ultravioletas.

**Art. 2º** - O Executivo poderá firmar convênio com empresa privada para atendimento do disposto nesta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapecerica – MG, 29 de maio de 2007.

Antônio Dianese  
Prefeito Municipal